

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 800 RE'IS

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n.º 2.964, de 19 de maio de 1937.  
Lei n.º 2.965, de 19 de maio de 1937.  
Lei n.º 2.966, de 19 de maio de 1937.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Palacio do Governo: Despachos do Sr. Secretario do Governo.

FAZENDA — Decreto de 23 d. abril de 1937. — Rectificação.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decretos de 18 de corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Actos do sr. Secretario — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Processos de naturalizações — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Pagamentos declarados legais — Notas de empenho — Prestações de contas — Procuradoria de Terras. Departamento de Assistencia social — Despacho do Director Geral.

Departamento das Municipalidades — Consultas das Prefeituras e Camaras Municipaes — Communicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições.

Departamento Estadual do Trabalho: — Agencia Official de Collocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA: — 1.ª Directoria — 1.ª Sessão — Actos — Portarias — Requerimentos despachados — 2.ª Sessão — Autorizações expedidas — Portarias de pagamento — Naturalizações — 3.ª Sessão — Requerimentos despachados — 2.ª Directoria — 1.ª Sessão — Extracto de empenhos n.º 61 — 2.ª Sessão — Pagamentos requisitados — Superintendencia de Ordem Politica e Social — Directoria do Serviço de Transitio — Escala. Força Publica — 1.ª Sessão — Licenças — Requerimentos despachados — Escala. Guarda Civil — Boletim n.º 108.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos a serem effectuados no dia 21 do corrente — Despacho do Sr. Secretario em 15 do corrente — Directoria Geral da Secretaria — Despachos — Directoria da Despesa — Contadoria Central do Estado — Directoria Geral da Receita — Despachos — Decisões da 4.ª Commissão Julgadora de Autos de Infrações — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Mobiliaria — Procuradoria Fiscal da Fazenda — Certidões negativas — Despachos — Bolsa Official de Valores.

SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Acto do Sr. Secretario — Expediente — Directoria de Contabilidade — Extractos de empenhos n.ºs 73 e 73 — Extracto n.º 63 — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — 1.ª e 2.ª Directorias — Expediente das 1.ª e 2.ª Secções — 3.ª Directoria — 1.ª Secção — Contabilidade — Sub-Directorias — Contabilidade.

Directoria do Ensino — Concurso de Assistentes da 1.ª Secção (Educação) das Escolas Normaes do Estado — Protocollo e Archivo — Delegacia do Ensino da Capital — Delegacia Regional do Ensino de Presidente Prudente.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Movimento de papéis.

Serviço Sanitario — Secretaria: — Secção de Expediente. — Fiscalização do Exercício Profissional. — Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e Informações — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Expediente do dia 14 do corrente — Directoria de Viação — Extracto N.º 97 — Repartição de Aguas e Engoitos — Directoria de Contabilidade — Extractos de Empenho N.º 83 — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda.

Departamento de Estradas de Rodagem — Contabilidade — Extractos de empenhos N.ºs 43 e 44 — Movimento do Departamento.

#### EDITAES DO EXECUTIVO.

#### DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO: — PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Actos n.ºs 1.257 e 1.258 — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal

— Departamento de Serviços Municipaes — Departamento Juridico — Departamento de Hygiene — Departamento da Fazenda — Sub-Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

#### EDITAES BALANCETES

### DIARIO DA ASSEMBLÉA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DE SAO PAULO — 75.ª sessão extraordinaria em 19 de maio de 1937 — Presidencia do Sr. Valdomiro Silveira — Secretarios Srs. Toledo Artigas e Francisca Rodrigues — Expediente — Mensagem do Sr. Governador — Discursos — Discursos pronunciados em 17 e 18 do corrente pelo Sr. Alfredo Ellis.

#### BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIAO MILITAR RECEDORIA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL.

#### EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

### DIARIO DA JUSTIÇA

#### PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO — Sessão ordinaria da 4.ª Camara — Julgamentos — Sessão ordinaria da 5.ª Camara — Passagens de autos — Julgamentos. Presidencia — Despacho — Licenças — Justificação de falta — Requerimentos despachados — Distribuição de autos.

Secretaria — Officiaes de justiça — Escala de Officiaes de justiça — Edital — Ordem do dia para os julgamentos na Sessão da 2.ª Camara em 21 — Idem da 3.ª Camara — Autos entrados em 17 — Expediente — 1.º Officio — 3.º Officio.

Procuradoria Geral do Estado — Officios — Compromisso — Pareceres.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

#### INEDITORIAES

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.964, DE 19 DE MAIO DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e Saude Publica, um crédito especial de rs. 5:250\$000 (cinco contos duzentos e cincoenta mil réis), destinado ao pagamento das gratificações a que fizeram ju's, de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1936, os directores e serventes dos grupos escolares, onde funcionaram os cursos populares nocturnos.

Caberá esse pagamento: de rs. 750\$000 (setecentos e cincoenta mil réis), a cada um dos directores Lazaro Ferraz de Camargo, Orlando Simonetti, Francisco Caldeira Bellegarde, José Veiga e Silverio São João; de rs. 300\$000 (trezentos mil réis), a cada um dos serventes Amadeu Nascimento, Renato Carrara, Benedicto de Lima, Geraldo Villela e Guido Rivolta.

Art. 2.º — Para tal effeito, fica autorizado o Poder Executivo a realizar as operações financeiras que se tornem precisas.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de maio de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Cantídio de Moura Campos.  
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Educação e Saude Publica, aos 19 de maio de 1937.

A. Meirelles Reis Filho,  
Director Geral.

LEI N. 2.965, DE 19 DE MAIO DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra ao dr. Alipio Canteiro, um terreno á rua Paulo Gonçalves, no bairro de Sant'Anna, nesta Capital, medindo 2.000 metros quadrados, e o edificio que o vendedor nelle se obriga a construir para a installação do grupo escolar "Frontino Guimarães".

Artigo 2.º — E' fixado o preço total da operação em 400:862\$000 (quatrocentos contos, oitocentos e sessenta e dois mil réis), dos quaes 73:800\$000 (setenta e tres contos e oitocentos mil réis), serão pagos á vista, como valor do terreno, e 327:062\$000 (trezentos e vinte e sete contos sessenta e dois mil réis), em 120 prestações mensaes, eguaes, correspondentes ao valor da construção, amortização e juros de 10 o/o ao anno.

Artigo 3.º — Do contracto que se lavrar, constarão clausulas para perfeita segurança do interesse publico.

Artigo 4.º — Fica o Poder Executivo por igual autorizado a abrir, no Thesouro do Estado e á conta do actual orçamento, os creditos necessarios á execução da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de maio de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Cantídio de Moura Campos,  
Sylvio Portugal  
Clovis Ribeiro.

Publicar na Secretaria da Educação e Saude Publica, aos 19 de maio de 1937.

A. Meirelles Reis Filho,  
Director Geral.

LEI N. 2.966, DE 19 DE MAIO DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir, por doação da Municipalidade de Piracicaba, um terreno sito na povoação de Tupy e destinado á oportuna edificação de um grupo escolar, e que confronta: pela frente com a rua 10 de Agosto; pelos fundos, com terreno da doadora; pelos lados, com as ruas Piracicaba e 16 de Agosto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de maio de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Cantídio de Moura Campos.  
Sylvio Portugal.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 19 de maio de 1937.

Fabio Eydio de O. Carralho,  
Director Geral.

### Comissão de Assistencia Hospitalar do Estado de São Paulo

Praça Ramos de Azevedo n. 16 — 4.º andar  
— Telephone, 4 - 4101 —